



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 005/2025

de 24 de janeiro de 2025

(RETIFICADA)

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025 nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o calendário escolar como instrumento de fundamental importância na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Deliberação COMERC 001/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.460 de 06 de novembro de 2024 que dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.216 de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação do Programa Integra - Educação em Tempo Integral no município de Rio Claro/SP e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, as unidades educacionais e as unidades do Programa Integra da rede municipal de ensino de Rio Claro atenderão ao disposto na presente Resolução.

Artigo 2º - Para o ano letivo de 2025 as unidades educacionais oferecerão 200 dias de efetivo trabalho escolar na educação infantil e no ensino fundamental e a carga horária mínima anual para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 7º e 8º da Deliberação COMERC 001/2011 e o estabelecido no inciso II, artigo 31 da LDB, incluído pela Lei nº 12.796/2013.

Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com o controle da frequência dos alunos e sob orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§2º - Os dias e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser cumpridos, conforme a legislação pertinente, ainda que esse cumprimento venha a se efetivar, prioritariamente, no recesso escolar ou após 19/12/2025 e, excepcionalmente, aos sábados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

feriados, sendo que a falta do profissional da educação às atividades será apurada nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e do Conselho de Escola, observada a legislação em vigor, sendo encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 5º - Na elaboração do calendário escolar deverá ser observado o registro de:

- I. Férias docentes de 30 dias, no período de 03/01 a 01/02/2025;
- II. Feriados Nacionais dias: 18/04, 21/04, 01/05, 19/06, 20/11 e 25/12;
- III. Feriado Estadual dia: 09/07;
- IV. Feriado Municipal dia: 24/06;
- V. Pontos Facultativos dias: 02/01, 03/03, 04/03, 17/04, 02/05, 20/06, 23/06, 31/10, 21/11, 24/12, 26/12 e 31/12;
- VI. Recesso para professores da **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Integra**: 05/03, de 14 a 23/07, 15/10 e de 22/12 a 31/12;
- VII. 03/02: Reunião pedagógico-administrativa e definição do dia e horário da HTPC **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Integra**;
- VIII. 04/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Programa Integra**;
- IX. Reuniões bimestrais do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, exceto para o Programa Integra – Ensino Fundamental;
- X. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre **para a Educação Infantil e Programa Integra - Educação Infantil**;
- XI. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre, após a reunião do Conselho de Classe, **para o Ensino Fundamental I e II**;
- XII. Reuniões de Pais e Mestres ao final de cada bimestre, após a reunião do Conselho de Termo/Série, **para a Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XIII. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada semestre **para o Programa Integra - Ensino Fundamental**;
- XIV. 23/05 e 26/09: Reunião pedagógico-administrativa;
- XV. 11/07: último dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra e Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XVI. 05/03 e de 14/07 a 25/07: Recesso para estudantes da **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Integra**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- XVII.** 24/07 e 25/07: Simpósio Municipal de Educação com participação de todos os profissionais da educação;
- XVIII.** 28/07: primeiro dia letivo do 2º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra e Educação de Jovens e Adultos I e II;**
- XIX.** 19/12: último dia letivo do 2º semestre **para a Educação de Jovens e Adultos I e II;**
- XX.** 19/12: último dia letivo do 2º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra;**
- XXI.** 19/12: Avaliação.

Artigo 6º - Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II e no Programa Integra, os trimestres ficam assim definidos:

- I.** 1º trimestre: 04/02 a 16/05 = 66 dias
- II.** 2º trimestre: 19/05 a 12/09 = 69 dias
- III.** 3º trimestre: 15/09 a 19/12 = 65 dias

Artigo 7º - Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em virtude do seu caráter de semestralidade, serão considerados 02 (dois) bimestres por semestre letivo, assim definidos:

- I.** 1º bimestre do 1º semestre: 04/02 a 16/04 = 49 dias
- II.** 2º bimestre do 1º semestre: 22/04 a 11/07 = 51 dias
- III.** 1º bimestre do 2º semestre: 28/07 a 03/10 = 49 dias
- IV.** 2º bimestre do 2º semestre: 06/10 a 19/12 = 51 dias

Artigo 8º - As reuniões do Conselho de Classe/Ano do Ensino Fundamental I e II deverão ser registradas em Ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

- I.** De 19 a 22/05 - Conselho de Classe/Ano do 1º trimestre;
- II.** De 15 a 19/09 - Conselho de Classe/Ano do 2º trimestre;
- III.** De 15 a 19/12 - Conselho de Classe/Ano do 3º trimestre.

Artigo 9º - As reuniões do Conselho de Série/Termo da Educação de Jovens e Adultos I e II deverão ser registradas em ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

- I.** De 22 a 25/04 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 1º semestre;
- II.** De 07 a 11/07 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 1º semestre;
- III.** De 06 a 10/10 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 2º semestre;
- IV.** De 15 a 19/12 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 2º semestre.

Artigo 10 – Na elaboração do calendário escolar das escolas de Educação Infantil com atendimento em período integral, abaixo relacionadas, observar-se-á a realização de reuniões formativas de funcionários, com duração de 02 (duas) horas, a partir das 15h, nos dias 28/03 e 29/08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. E.M. Aparecida José Carlini Bonilha;
2. E.M. Arlindo Ansanello;
3. E.M. Caminho da Vida – Margarida Penteado;
4. E.M. Comecinho de Vida – Diva Cabral de Oliveira;
5. E.M. Djalma Camargo Outeiro Pinto;
6. E.M. Edna Cristina Fardim Fernandes;
7. E.M. Francesco Paoli;
8. E.M. Francisca Coan;
9. E.M. Gisele Brizotti Ferraz Ferreira;
10. E.M. Gunar Wilhelm Koelle;
11. E.M. Isolina Huppert Cassavia;
12. E.M. José de Campos Chagas;
13. E.M. Laura Penna Joly;
14. E.M. Lúcia Aparecida Buschinelli Carneiro;
15. E.M. Lúcia Helena Ferreira Camargo;
16. E.M. Maria Aparecida Hartung – Dona Birro;
17. E.M. Maria Isabel Soares;
18. E.M. Maria Teixeira Fittipaldi;
19. E.M. Marilda dos Santos Souza;
20. E.M. Marina Fredine Dainese Cyrino;
21. E.M. Monteiro Lobato;
22. E.M. Mora Guimarães;
23. E.M. Nephtali Vieira Jr;
24. E.M. Rosa Maria Castellano Pieroni
25. E.M. Rutinéia Paulino de Souza Ferreira da Silva;
26. E.M. Santo Antônio de Pádua;
27. E.M. Sebastião Ambrózio.

Artigo 11 – A definição do dia e horário da HTPC deve ser uma decisão coletiva, após consulta a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional e em acordo com as disposições na Resolução SME 004/2025 que regulamentam as HTP na rede municipal de ensino de Rio Claro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 12 – Para as unidades ou classes de Educação Infantil com atendimento em período integral - Programa Inteira - Educação Infantil, as crianças ficarão aos cuidados dos agentes educacionais e estagiários nos dias ou períodos de recesso dos professores.

Parágrafo único – Nos dias ou períodos de recesso dos professores, os estudantes do Programa Inteira – Ensino Fundamental serão atendidos pelos agentes educacionais no turno em que estão matriculados.

Artigo 13 – As festas de encerramento do ano letivo e as solenidades formais de conclusão de curso de todas as etapas e modalidades de ensino, deverão ser realizadas a partir de 04/12.

Artigo 14 – As unidades educacionais poderão programar eventos ou festividades aos sábados, domingos e feriados, com anuência do corpo docente e funcionários e aprovação do Conselho de Escola.

Artigo 15 - O calendário escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até **14/03/2025** conforme modelo anexo, podendo a escola utilizar outro modelo para fins de sua divulgação junto à comunidade escolar, se achar conveniente.

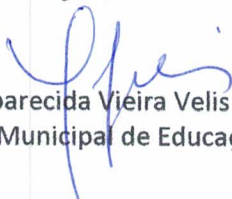
Parágrafo único: As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Divisão de Supervisão Escolar, Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico e Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 17 - Compete à direção da escola dar ciência da presente Resolução a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional.

Artigo 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2025.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM						1						
SEG					2 *				1 *			1 *
TER				1 *		3 *	1 *		2 *			2 *
QUA	1 FN			2 *		4 *	2 *		3 *	1 *		3 *
QUI	2 PF			3 *	1 FN	5 *	3 *		4 *	2 *		4 *
SEX	3 F			4 *	2 PF	6 *	4 *	1 *	5 *	3 *		5 *
SAB	4 F	1 F	1	5	3	7	5	2	6	4	1	6
DOM	5 F	2	2	6	4	8	6	3	7	5	2	7
SEG	6 F	3 RPA	3 PF	7 *	5 *	9 *	7 *	4 *	8 *	6 *	3 *	8 *
TER	7 F	4 *	4 PF	8 *	6 *	10 *	8 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 *
QUA	8 F	5 *	5 R	9 *	7 *	11 *	9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	10 *
QUI	9 F	6 *	6 *	10 *	8 *	12 *	10 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 *
SEX	10 F	7 *	7 *	11 *	9 *	13 *	11 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 *
SAB	11 F	8	8	12	10	14	12	9	13	11	8	13
DOM	12 F	9	9	13	11	15	13	10	14	12	9	14
SEG	13 F	10 *	10 *	14 *	12 *	16 *	14 R	11 *	15 *	13 *	10 *	15 *
TER	14 F	11 *	11 *	15 *	13 *	17 *	15 R	12 *	16 *	14 *	11 *	16 *
QUA	15 F	12 *	12 *	16 *	14 *	18 *	16 R	13 *	17 *	15 R	12 *	17 *
QUI	16 F	13 *	13 *	17 PF	15 *	19 FN	17 R	14 *	18 *	16 *	13 *	18 *
SEX	17 F	14 *	14 *	18 FN	16 *	20 PF	18 R	15 *	19 *	17 *	14 *	19 */AV
SAB	18 F	15	15	19	17	21	19	16	20	18	15	20
DOM	19 F	16	16	20	18	22	20	17	21	19	16	21
SEG	20 F	17 *	17 *	21 FN	19 *	23 PF	21 R	18 *	22 *	20 *	17 *	22 R
TER	21 F	18 *	18 *	22 *	20 *	24 FM	22 R	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R
QUA	22 F	19 *	19 *	23 *	21 *	25 *	23 R	20 *	24 *	22 *	19 *	24 PF
QUI	23 F	20 *	20 *	24 *	22 *	26 *	24 SIMP	21 *	25 *	23 *	20 FN	25 FN
SEX	24 F	21 *	21 *	25 *	23 RPA	27 *	25 SIMP	22 *	26 RPA	24 *	21 PF	26 PF
SAB	25 F	22	22	26	24	28	26	23	27	25	22	27
DOM	26 F	23	23	27	25	29	27	24	28	26	23	28
SEG	27 F	24 *	24 *	28 *	26 *	30 *	28 *	25 *	29 *	27 *	24 *	29 R
TER	28 F	25 *	25 *	29 *	27 *		29 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30 R
QUA	29 F	26 *	26 *	30 *	28 *		30 *	27 *		29 *	26 *	31 PF
QUI	30 F	27 *	27 *		29 *		31 *	28 *		30 *	27 *	
SEX	31 F	28 *	28 *		30 *			29 *		31 PF	28 *	
SAB			29	31				30			29	
DOM			30					31			30	
SEG			31 *									

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	19	18	19	19	17	12	21	21	21	18	15
TOT	0	19	37	56	75	92	104	125	146	167	185	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
CE (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
RPL (Replanejamento) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula):	Semanas letivas	Horas/aula semanais	Horas/ano
Ensino Infantil	40	22	880

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

03/01 a 01/02 Férias dos professores

03/02 SEG Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC

04/02 TER Primeiro dia letivo do 1º semestre

__/02 Reunião de Pais e Mestres

03/03 SEG Ponto Facultativo

04/03 TER Ponto Facultativo: Carnaval

05/03 QUA Recesso para professores e estudantes

28/03 SEX Reunião com funcionários para as unidades de Educação Infantil - etapa I

17/04 QUI Ponto Facultativo

18/04 SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa

21/04 SEG Feriado Nacional: Tiradentes

01/05 QUI Feriado Nacional: Dia do Trabalhador

02/05 SEX Ponto Facultativo

__/05 Reunião de Pais e Mestres

23/05 SEX Reunião Pedagógico-Administrativa

19/06 QUI Feriado Nacional: Corpus Christi

20/06 SEX Ponto Facultativo

23/06 SEG Ponto Facultativo

24/06 TER Feriado Municipal: Dia da Cidade

09/07 QUA Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista

11/07 SEX Último dia letivo do 1º semestre

14 a 23/07 Recesso para professores

14 a 25/07 Recesso para estudantes

24 e 25/07 Simpósio Municipal de Educação

28/07 SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre

29/08 SEX Reunião com funcionários para as unidades de Educação Infantil - etapa I

26/09 SEX Reunião Pedagógico-Administrativa

__/09 Reunião de Pais e Mestres

15/10 QUA Recesso: Dia do Professor

31/10 SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público

20/11 QUI Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra

21/11 SEX Ponto Facultativo

__/12 Reunião de Pais e Mestres

19/12 SEX Último dia letivo do 2º semestre

19/12 SEX Avaliação

22/12 a 31/12 Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 04/02 a 16/05 = 66 dias
2º Trimestre: 19/05 a 12/09 = 69 dias
3º Trimestre: 15/09 a 19/12 = 65 dias

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Rio Claro, ____/____/2025

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:

Pela homologação.

Rio Claro, ____/____/2025

Homologo:

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL _____
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

[illegible]**TOTAL DE DIAS LETIVOS:**

TOT	0	19	18	19	19	17	12	21	21	21	18	15
TOT	0	19	37	56	75	92	104	125	146	167	185	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
 PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)
 SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
 CC (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
 CE (Conselho de Classe) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula):	Semanas letivas	Horas/aula semanais	Horas/ano
Ensino fundamental I e II	40	25	1000

TOTAL ANUAL (horas/aula):	Semanas letivas	Horas/aula semanais	Horas/ano
Ensino fundamental I e II da E.M.A.	40	45	1800
Rubens Foot Guimarães - Educação Integral			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

03/01 a 01/02		Férias dos professores
03/02	SEG	Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	TER	Primeiro dia letivo do 1º semestre
___/02		Reunião de Pais e Mestres
03/03	SEG	Ponto Facultativo
04/03	TER	Ponto Facultativo: Carnaval
05/03	QUA	Recesso para professores
17/04	QUI	Ponto Facultativo
18/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	SEG	Feriado Nacional: Tiradentes
01/05	QUI	Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
02/05	SEX	Ponto Facultativo
___/05		Conselho de Classe do 1º trimestre
___/05		Reunião de Pais e Mestres
23/05	SEX	Reunião Pedagógico-Administrativa
19/06	QUI	Feriado Nacional: Corpus Christi
20/06	SEX	Ponto Facultativo
23/06	SEG	Ponto Facultativo
24/06	TER	Feriado Municipal: Dia da Cidade
09/07	QUA	Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
11/07	SEX	Último dia letivo do 1º Semestre
14 a 23/07		Recesso para professores
14 e 25/07		Recesso para estudantes
24 a 25/07		Simpósio Municipal de Educação
28/07	SEG	Primeiro dia letivo do 2º semestre
___/09		Conselho de Classe do 2º trimestre
___/09		Reunião de Pais e Mestres
26/09	SEX	Reunião Pedagógico-Administrativa
15/10	QUA	Recesso: Dia do Professor
31/10	SEX	Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
20/11	QUI	Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
21/11	SEX	Ponto Facultativo
___/12		Reunião de Pais e Mestres
___/12		Conselho de Classe do 3º trimestre
19/12	SEX	Último dia letivo do 2º semestre
19/12	SEX	Avaliação
22/12 a 31/12		Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 04/02 a 16/05 = 66 dias
2º Trimestre: 19/05 a 12/09 = 69 dias
3º Trimestre: 15/09 a 19/12 = 65 dias

Rio Claro, ____ / ____ / 2025

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ____ / ____ /2025

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Homologo:

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º SEMESTRE								2º SEMESTRE							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DOM						1		DOM							
SEG						2		SEG			1			1	
TER				1		3	1	TER			2			2	
QUA	1 FN			2		4	2	QUA	2		3	1		3	
QUI	2 PF			3	1 FN	5	3	QUI	3		4	2		4	
SEX	3 F			4	2 PF	6	4	SEX	4	1	5	3		5	
SAB	4 F	1 F	1	5	3	7	5	SAB	5	2	6	4	1	6	
DOM	5 F	2	2	6	4	8	6	DOM	6	3	7	5	2	7	
SEG	6 F	3 RPA	3 PF	7	5	9	7	SEG	7	4	8	6	3	8	
TER	7 F	4	4 PF	8	6	10	8	TER	8	5	9	7	4	9	
QUA	8 F	5	5 R	9	7	11	9 FE	QUA	9 FE	6	10	8	5	10	
QUI	9 F	6	6	10	8	12	10	QUI	10	7	11	9	6	11	
SEX	10 F	7	7	11	9	13	11	SEX	11	8	12	10	7	12	
SAB	11 F	8	8	12	10	14	12	SAB	12	9	13	11	8	13	
DOM	12 F	9	9	13	11	15	13	DOM	13	10	14	12	9	14	
SEG	13 F	10	10	14	12	16	14 R	SEG	14 R	11	15	13	10	15	
TER	14 F	11	11	15	13	17	15 R	TER	15 R	12	16	14	11	16	
QUA	15 F	12	12	16	14	18	16 R	QUA	16 R	13	17	15 R	12	17	
QUI	16 F	13	13	17 PF	15	19 FN	17 R	QUI	17 R	14	18	16	13	18	
SEX	17 F	14	14	18 FN	16	20 PF	18 R	SEX	18 R	15	19	17	14	19	1º AV
SAB	18 F	15	15	19	17	21	19	SAB	19	16	20	18	15	20	
DOM	19 F	16	16	20	18	22	20	DOM	20	17	21	19	16	21	
SEG	20 F	17	17	21 FN	19	23 PF	21 R	SEG	21 R	18	22	20	17	22 R	
TER	21 F	18	18	22	20	24 FM	22 R	TER	22 R	19	23	21	18	23 R	
QUA	22 F	19	19	23	21	25	23 R	QUA	23 R	20	24	22	19	24 PF	
QUI	23 F	20	20	24	22	26	24 SIMP	QUI	24 SIMP	21	25	23	20 FN	25 FN	
SEX	24 F	21	21	25	23 RPA	27	25 SIMP	SEX	25 SIMP	22	26 RPA	24	21 PF	26 PF	
SAB	25 F	22	22	26	24	28	26	SAB	26	23	27	25	22	27	
DOM	26 F	23	23	27	25	29	27	DOM	27	24	28	26	23	28	
SEG	27 F	24	24	28	26	30	28	SEG	28	25	29	27	24	29 R	
TER	28 F	25	25	29	27		29	TER	29	26	30	28	25	30 R	
QUA	29 F	26	26	30	28		30	QUA	30	27		29	26	31 PF	
QUI	30 F	27	27		29		31	QUI	31	28		30	27		
SEX	31 F	28	28		30			SEX	29			31 PF	28		
SAB			29		31			SAB	30				29		
DOM			30					DOM	31				30		
SEG			31					SEG							

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	19	18	19	19	17	8	TOT	4	21	21	21	18	15
TOT	0	19	37	56	75	92	100	TOT	4	25	46	67	85	100

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião Pedagógico-administrativa)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
CE (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CT (Conselho de Termo) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL/1º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500
TOTAL/2º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I E II

03/01 a 01/02	Férias dos professores
03/02	SEG Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	TER Primeiro dia letivo do 1º semestre
03/03	SEG Ponto Facultativo
04/03	TER Ponto Facultativo: Carnaval
05/03	QUA Recesso para professores
17/04	QUI Ponto Facultativo
18/04	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	SEG Feriado Nacional: Tiradentes
___/04	Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 1º semestre
___/04	Reunião de Pais e Mestres
01/05	QUI Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
02/05	SEX Ponto Facultativo
23/05	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
19/06	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
20/06	SEX Ponto Facultativo
23/06	SEG Ponto Facultativo
24/06	TER Feriado Municipal: Dia da Cidade
09/07	QUA Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
___/07	Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 1º semestre
___/07	Reunião de Pais e Mestres
11/07	SEX Último dia letivo do 1º Semestre
14 a 23/07	Recesso para professores
14 a 25/07	Recesso para estudantes
24 e 25/07	Simpósio Municipal de Educação
28/07	SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre
26/09	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
15/10	QUA Recesso: Dia do Professor
___/10	Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 2º semestre
___/10	Reunião de Pais e Mestres
31/10	SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
20/11	QUI Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
21/11	SEX Ponto Facultativo
___/12	Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 2º semestre
___/12	Reunião de Pais e Mestres
19/12	SEX Último dia letivo do 2º semestre
19/12	SEX Avaliação
22/12 a 31/12	Recesso para professores

BIMESTRES:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

REUNIÕES DA APM

1º SEMESTRE

1º bimestre: 04/02 a 16/04 = 49 dias
2º bimestre: 22/04 a 11/07 = 51 dias

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

2º SEMESTRE

1º bimestre: 28/07 a 03/10 = 49 dias
2º bimestre: 06/10 a 19/12 = 51 dias

Rio Claro, ___/___/2025

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ___/___/2025

Homologo:

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
PROGRAMA INTEGRA - ENSINO FUNDAMENTAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM						1						
SEG						2 *			1 *			1 *
TER				1 *		3 *	1 *		2 *			2 *
QUA	1 FN			2 *		4 *	2 *		3 *	1 *		3 *
QUI	2 PF			3 *	1 FN	5 *	3 *		4 *	2 *		4 *
SEX	3 F			4 *	2 PF	6 *	4 *	1 *	5 *	3 *		5 *
SAB	4 F	1 F	1	5	3	7	5	2	6	4	1	6
DOM	5 F	2	2	6	4	8	6	3	7	5	2	7
SEG	6 F	3 RPA	3 PF	7 *	5 *	9 *	7 *	4 *	8 *	6 *	3 *	8 *
TER	7 F	4 *	4 PF	8 *	6 *	10 *	8 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 *
QUA	8 F	5 *	5 R	9 *	7 *	11 *	9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	10 *
QUI	9 F	6 *	6 *	10 *	8 *	12 *	10 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 *
SEX	10 F	7 *	7 *	11 *	9 *	13 *	11 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 *
SAB	11 F	8	8	12	10	14	12	9	13	11	8	13
DOM	12 F	9	9	13	11	15	13	10	14	12	9	14
SEG	13 F	10 *	10 *	14 *	12 *	16 *	14 R	11 *	15 *	13 *	10 *	15 *
TER	14 F	11 *	11 *	15 *	13 *	17 *	15 R	12 *	16 *	14 *	11 *	16 *
QUA	15 F	12 *	12 *	16 *	14 *	18 *	16 R	13 *	17 *	15 R	12 *	17 *
QUI	16 F	13 *	13 *	17 PF	15 *	19 FN	17 R	14 *	18 *	16 *	13 *	18 *
SEX	17 F	14 *	14 *	18 FN	16 *	20 PF	18 R	15 *	19 *	17 *	14 *	19 */AV
SAB	18 F	15	15	19	17	21	19	16	20	18	15	20
DOM	19 F	16	16	20	18	22	20	17	21	19	16	21
SEG	20 F	17 *	17 *	21 FN	19 *	23 PF	21 R	18 *	22 *	20 *	17 *	22 R
TER	21 F	18 *	18 *	22 *	20 *	24 FM	22 R	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R
QUA	22 F	19 *	19 *	23 *	21 *	25 *	23 R	20 *	24 *	22 *	19 *	24 R
QUI	23 F	20 *	20 *	24 *	22 *	26 *	24 SIMP	21 *	25 *	23 *	20 FN	25 FN
SEX	24 F	21 *	21 *	25 *	23 RPA	27 *	25 SIMP	22 *	26 RPA	24 *	21 PF	26 R
SAB	25 F	22	22	26	24	28	26	23	27	25	22	27
DOM	26 F	23	23	27	25	29	27	24	28	26	23	28
SEG	27 F	24 *	24 *	28 *	26 *	30 *	28 *	25 *	29 *	27 *	24 *	29 R
TER	28 F	25 *	25 *	29 *	27 *		29 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30 R
QUA	29 F	26 *	26 *	30 *	28 *		30 *	27 *		29 *	26 *	31 R
QUI	30 F	27 *	27 *		29 *		31 *	28 *		30 *	27 *	
SEX	31 F	28 *	28 *		30 *			29 *		31 PF	28 *	
SAB			29		31			30			29	
DOM			30					31			30	
SEG			31 *									

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	19	18	19	19	17	12	21	21	21	18	15
TOT	0	19	37	56	75	92	104	125	146	167	185	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação).
FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula):
Programa Educação Integral

Semanas letivas
40

Horas/aula semanais
20

Horas/ano
800

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025
PROGRAMA INTEGRA - ENSINO FUNDAMENTAL

03/01 a 01/02	Férias dos professores
03/02	SEG Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	TER Primeiro dia letivo do 1º semestre
__/02	Reunião de Pais e Mestres
03/03	SEG Ponto Facultativo
04/03	TER Ponto Facultativo: Carnaval
05/03	QUA Recesso para professores
17/04	QUI Ponto Facultativo
18/04	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	SEG Feriado Nacional: Tiradentes
01/05	QUI Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
02/05	SEX Ponto Facultativo
23/05	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
19/06	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
20/06	SEX Ponto Facultativo
23/06	SEG Ponto Facultativo
24/06	TER Feriado Municipal: Dia da Cidade
__/07	Reunião de Pais e Mestres
09/07	QUA Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
11/07	SEX Último dia letivo do 1º Semestre
14 a 23/07	Recesso para professores
14 a 25/07	Recesso para estudantes
24 a 25/07	Simpósio Municipal de Educação
28/07	SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre
26/09	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
15/10	QUA Recesso: Dia do Professor
31/10	SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
20/11	QUI Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
21/11	SEX Ponto Facultativo
__/12	Reunião de Pais e Mestres
19/12	SEX Último dia letivo do 2º semestre
19/12	SEX Avaliação
22/12 a 31/12	Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 04/02 a 16/05 = 66 dias
2º Trimestre: 19/05 a 12/09 = 69 dias
3º Trimestre: 15/09 a 19/12 = 65 dias

Rio Claro, ____/____/2025

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.

Rio Claro, ____/____/2025

Homologo: